



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4411 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada: nº 15690

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

A) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério da Educação (MEC)

Nome da autoridade competente: Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt

Número do CPF: ***.201.787-**

Nome da Secretaria / Departamento / Unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC)

B) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 150019 - SEB - Secretaria de Educação Básica

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 154043 - Fundação Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Observações.

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

A) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 154043 - Fundação Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Nome da autoridade competente: Carlos Henrique de Carvalho - Reitor

Número do CPF: ***.763.126-**

Nome da Secretaria / Departamento / Unidade responsável pela execução do objetivo do TED: Pró reitoria de extensão e cultura PROEXc

B) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154043 - UFU - Fundação Universidade Federal de Uberlândia

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154043 - UFU - Fundação Universidade Federal de Uberlândia

Observações.

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

(Descrever em no máximo 490 caracteres)

Ofertar formação continuada aos profissionais que atuam na pré-escola, na educação infantil, com crianças de 4 a 6 anos, no âmbito do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

(Descrever em no máximo 5.000 caracteres)

Meta 1: Produção e distribuição de material da formação

Produto 1: Impressão e distribuição dos cadernos da Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil e do caderno de orientação para os(as) formadores(as) estaduais e municipais (140 coleções).

Produto 2: Produção de livros acadêmicos com experiências e saberes construídos durante o ProLEEI (2024 e 2025).

Meta 2: Constituição das equipes pedagógica a administrativa e alinhamento da formação nos territórios de implantação do PRO-LEEI:

Produto 1: Seleção e capacitação das equipes de coordenação, secretaria e apoio à informática- Coordenação Geral e Coordenação Adjunta

Produto 2: Seleção e capacitação das equipes de coordenação, secretaria e apoio à informática- Téc. de Informática, monitoramento e processamento de dados

Produto 3: Seleção e capacitação das equipes de coordenação, secretaria e apoio à informática- Apoio TI e Secretaria

Produto 4: Seleção e capacitação das equipes de coordenação, secretaria e apoio à informática- Apoio Financeiro

Produto 5: Seleção e capacitação das equipes de coordenação, secretaria e apoio à informática- Intérprete de Libras

Produto 6: Seleção e composição das equipes de apoio pedagógico - Assessoria de Inclusão

Produto 7: Seleção e composição das equipes de apoio pedagógico - Assessoria administrativo-financeiro

Produto 8: Seleção e composição das equipes de apoio pedagógico - Assessoria Pedagógica

Produto 9: Seleção e composição das equipes de apoio pedagógico - Assessoria de Monitoramento e Avaliação

Produto 10: Seleção e composição das equipes de apoio pedagógico - Formadores (as) Estaduais

Meta 3: Materiais de consumo para viabilizar os planejamentos e início da formação

Produto 1: Materiais de consumo para desenvolvimento dos encontros de formação

Produto 2: Livros de literatura infantil

Meta 4: Licença de softwares

Produto 1: Licença de assinaturas de plataformas digitais

Meta 5: Produção de material audiovisual

Produto 1: Produção de material audiovisual para divulgação da formação; material de formação e capas para livros acadêmicos.

Meta 6: Seminários e Encontros de Formação

Produto 1: Atuação das Formadoras Municipais com cursistas.

Produto 2: Encontros de formação das formadoras estaduais com as municipais.

Produto 3: Seminários presenciais da coordenação geral UFU e coordenação geral Pro-LEEI.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

(Descrever em no máximo 350 caracteres)

A presente proposta tem como objetivo oferecer formação continuada para professores(as), coordenadores(as) pedagógicos(as), gestores(as) de instituições públicas de Educação Infantil ou de instituições conveniadas ao poder público, bem como gestores(as) das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, responsáveis pela coordenação da Educação Infantil, nas regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Norte de Minas/MG. O intuito é abordar a temática do desenvolvimento das linguagens oral e escrita, visando promover práticas educativas que resultem em um trabalho pedagógico de qualidade socialmente referenciada. A presente proposta insere-se no âmbito do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - PROLEEI e das premissas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Ministério da Educação-MEC. Importante ressaltar, ainda, que a região Sudeste é a que tem o maior número de turmas da pré-escola - 114.182, representando 38,78% do total nacional. Desse modo, justifica-se a celebração deste TED tendo em vista a necessidade de um compromisso-base da El para "fomentar a oralidade e escrita das crianças de 0 a 5 anos de idade" (Brasil, 2023), como principal norteador da formação continuada de professores que ora se delineia. Nesse sentido, inspirando-nos em Freire (1970), relido por, entre outros, Franco (2016), a proposta de formação continuada que se delineia aqui é a que possa conduzir o desenvolvimento profissional docente favorecendo a autonomia para analisar sua realidade, o seu "território", nas dimensões sócio-histórico-cultural como possibilidade para transformá-la. Sendo, portanto, tomado como ponto de partida e chegada: o espaço da escola/da sala de aula com toda a diversidade e heterogeneidade que lhe é inerente. Para a referida formação, consideraremos o que se encontra disposto nos documentos oficiais, principalmente as Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Infantil (2010), que concebe a criança como: "Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura." (DCNEI, 2010, p. 12). Assim, justifica-se a relevância de uma proposta de formação continuada de profissionais da educação da Educação Infantil com foco na oralidade, leitura e escrita.

Observações.

Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim (X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações.

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) SIM () NÃO

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- A gestão administrativa / financeira será realizada pela Fundação de Apoio Universitário (FAU) e Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - por meio de contrato administrativo (DOA) celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e Fundação de Apoio Universitário (FAU). O pagamento das despesas operacionais e administrativas aplicadas no Projeto será 10,55% do valor total, o que equivale a R\$ 131.875,00.

Observações.

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
Meta1: Produção e distribuição de material da formação	Materiais Estudo - Impressão e distribuição da Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil (9 cadernos + encarte) e c aderno da formação						
Produto 1: Impressão e distribuição dos cadernos da Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil e do caderno de orientação dos(as) formadores(as) para os(as) formadores (as) estaduais e municipais	Impressão e distribuição da Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil (9 cadernos + encarte) e caderno da formação	Pessoa Jurídica	140 coleções	R\$442,00	R\$ 61.880,00	setembro/ 25	dezembro/ 25
Produto 2: Produção de livros acadêmicos com experiências e saberes construídos durante ProLEEI (2024 e 2025)	Produção de livros acadêmicos com experiências e saberes construídos durante ProLEEI (2024 e 2025)	Pessoa Jurídica (Editoras) e Revisores dos textos (Pessoa Física)	4 obras	R\$12.500,00	R\$ 50.000,00	setembro/ 25	dezembro/ 26
Meta 2: Constituição das equipes pedagógica a administrativa e alinhamento da formação nos territórios de implantação do PRO-LEEI	Equipes de coordenação geral e estaduais/seminário e encontros						
Produto 1: Seleção e capacitação das equipes de coordenação geral, secretaria e apoio à informática	Coordenação Geral e Coordenação Adjunta Pagamento de recursos humanos conforme PORTARIA MEC Nº 85, DE 31 DE JANEIRO DE 2025)	Unidade	32	R\$ 5.000,00	R\$ 160.000,00	setembro/ 25	dezembro/ 26
Produto 2: Seleção e capacitação das equipes de coordenação geral, secretaria e apoio à informática	Téc. de Informática, monitoramento e processamento de dados	Unidade	14	R\$2.500,00	R\$35.000,00	setembro/ 25	dezembro/ 26
Produto 3: Seleção e capacitação das equipes de coordenação geral, secretaria e apoio à informática	Apoio TI e Secretaria Pagamento de recursos humanos conforme PORTARIA MEC Nº 85, DE 31 DE JANEIRO DE 2025)	Unidade	14	R\$ 2000,00	R\$ 28.000,00	setembro/ 25	dezembro/ 26
Produto 4: Seleção e capacitação das equipes de coordenação geral, secretaria e apoio à informática	Apóio Financeiro	Unidade	15	R\$ 2500,00	R\$ 37.500,00	setembro/ 25	dezembro/ 26
Produto 5: Seleção e capacitação das equipes de coordenação geral, secretaria e apoio à informática	Intérprete de Libras	*Serão pagas por trabalho desenvolvido-Pessoa Física			R\$ 20.000,00	setembro/ 25	dezembro/ 26
Produto 6: Seleção e composição das equipes de assessoria pedagógica	Assessoria de Inclusão Pagamento de recursos humanos conforme PORTARIA MEC Nº 85, DE 31 DE JANEIRO DE 2025)	Unidade	8	R\$3.000,00	R\$24.000,00	setembro/ 25	dezembro/ 26
Produto 7: Seleção e composição das equipes de assessoria pedagógica	Assessoria administrativo-financeiro Pagamento de recursos humanos conforme PORTARIA MEC Nº 85, DE 31 DE JANEIRO DE 2025)	Unidade	16	R\$5.000,00	R\$80.000,00	setembro/ 25	dezembro/ 26
Produto 8: Seleção e composição das equipes de assessoria pedagógica	Assessoria Pedagógica Pagamento de recursos humanos conforme PORTARIA MEC Nº 85, DE 31 DE JANEIRO DE 2025)	Unidade	16	R\$3300,00	R\$ 52.800,00	setembro/ 25	dezembro/ 26

Produto 9: Seleção e composição das equipes de assessoria pedagógica	Assessoria de Monitoramento e Avaliação Pagamento de recursos humanos conforme PORTARIA MEC Nº 85, DE 31 DE JANEIRO DE 2025)	Unidade	8	R\$ 3300,00	R\$ 26.400,00	setembro/ 25	dezembro/ 26
Produto 10: Seleção e composição das equipes de assessoria pedagógica	Formadores (as) Estaduais (4) Pagamento de recursos humanos conforme PORTARIA MEC Nº 85, DE 31 DE JANEIRO DE 2025)	Unidade	56	R\$ 3300,00	R\$ 184.800,00	setembro/ 25	outubro/26
Meta 3: Materiais de consumo para viabilizar os planejamentos e início da formação.	Materiais de consumo						
Produto 1: Materiais de consumo	Material de papelaria	Materiais para serem utilizados durante as formações. Material de Consumo			R\$ 35.000,00	setembro/ 25	dezembro/26
Produto 2: Livros de literatura infantil	Livros de literatura infantil para uso das equipes de formadores estaduais nas oficinas e demais atividades de formação dos formadores municipais (aproximadamente 150 títulos e, pelo menos, cinco exemplares de cada título)	Livros escolhidos conforme material de orientação do Pro-Leei	750	R\$ 70,00	R\$ 52.500,00	setembro/ 25	maio/ 26
Meta 4: Licença de softwares							
Produto 1: Licença de assinaturas de plataformas digitais	Licença de assinaturas de plataformas digitais para acompanhamento do curso e construção de materiais do curso	Canva, meet, zoom, vimeo, ISSU, padlet, Pessoa jurídica			R\$ 12.304,00	setembro/ 25	dezembro/ 26
Meta 5: Produção de material audiovisual	Produção de material audiovisual para divulgação da proposta da formação						
Produto 1: Produção de material audiovisual para divulgação da formação, material de formação e livros acadêmicos	Ilustradores, Técnico Áudio Visual, Técnico web designer	Autônomo Pessoa Física	4	R\$ 2500,00	R\$ 10.000,00	setembro/ 25	dezembro/ 26
Meta 6: Seminários e Encontros de Formação	Seminário estadual e encontros presenciais para formadoras estaduais						
Produto 1: Atuação das Formadoras Municipais com cursistas.	Encontros de formadoras que precisam se deslocar para outros municípios para dar formação	Passagens, estadias e diárias de viagem	24	R\$ 7.747,25	R\$ 185.934,00	setembro/ 25	julho/ 26
Produto 2: Encontros de formação das formadoras estaduais com as municipais	Encontros de formação (8) das formadoras estaduais com as municipais	Passagens, estadias e diárias de viagem	32	R\$ 5.540,00	R\$ 177.280,00	setembro/ 25	julho/ 26
Produto 3: Seminários presenciais da coordenação geral UFU e coordenação geral Pro-Leei	Seminários presenciais da coordenação geral UFU (2 coordenações e assessoria pedagógica) e coordenação geral Pro-Leei	Passagens, estadias e diárias de viagem	3	R\$ 5.534,00	R\$ 16.602,00	setembro/ 25	dezembro/ 26
SUTOTAL					R\$ 1.250.000,00		
Custos Indiretos (Taxas FAU)					R\$ 131.875,00		
TOTAL					R\$1.381.875,00		

Observação: O pagamento da equipe (de formação e colaboradora) será feito via Fundação de Apoio Universitário (FAU), conforme LEI Nº 8.958, de 20 de DEZEMBRO DE 1994. Os pagamentos da equipe colaborada será baseada na PORTARIA MEC Nº 85, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Observação.

Inserir quantas metas e produtos forem necessários.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
Agosto	2025	R\$800.000,00
Abril	2026	R\$581.875,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
30.90.39 - Serviços de terceiro - pessoa jurídica	() SIM (X) NÃO	R\$ 1.250.000,00
30.90.39 - Serviços de terceiro - pessoa jurídica	(X) SIM () NÃO	R\$ 131.875,00

Observações.

- 1) O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.
- 2) Se não for utilizar algum dos códigos da natureza de despesa listados acima favor apagar a linha.
- 3) Se for utilizar outro código da natureza de despesa não listado acima favor incluir uma linha.

12. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
() SIM (X) NÃO Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13. PROPOSIÇÃO

local e data:	Uberlândia, 11 de agosto de 2025
Nome do responsável pela unidade descentralizada:	Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho - Reitor

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

14. APROVAÇÃO

local e data:	
Nome do responsável pela unidade descentralizada:	

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Duarte Araujo Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 26/08/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6619625** e o código CRC **8C413F54**.